



**CAMPEONATO
GAÚCHO
MOTOCROSS - 2010**

1 - TÍTULO E GENERALIDADES

O Campeonato Gaúcho de Motocross é supervisionado pela Federação Gaúcha de Motociclismo, e organizado pelas Moto clubes e Prefeituras locais.

Deverá ser realizado do dia 08 de março até 31 de dezembro de 2010. Com um mínimo de **06** (Seis) e um máximo de **10** (dez) etapas.

2 - PILOTOS

2.1 - LICENÇAS

A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/FGM para o ano.

Poderão participar das provas pilotos convidados de outros estados ou países, concorrendo aos troféus e premiações, sem, contudo, marcarem pontos no campeonato.

2.2 - DA FILIAÇÃO DE PILOTOS ESTRANGEIROS NA CBM/FGM E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO GAÚCHO

- A participação de pilotos estrangeiros será obrigatoriamente em equipes, e esta sujeita à apresentação dos documentos abaixo enumerados:

- Autorização da federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a CBM/FGM.

- Contrato, registrado, de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, em conformidade com o artigo 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, do piloto para com a equipe

- Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou patrocínio, de 01 (UM) piloto brasileiro, nas mesmas condições de proporcionalidade, em conformidade com o artigo 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. Licença de Filiação Nacional Válida para o ano de 2010.

- Somente será permitida a participação de pilotos estrangeiros no campeonato na categoria MX1

2.3 – DA PARTICIPAÇÃO DE PILOTOS FILIADOS EM PROVAS CLANDESTINAS

Conforme Estatuto Geral da FGM, artigo 10º, parágrafos 1º e 2º. Caso pilotos filiados a FGM participem de modalidades desportivas motociclísticas ilegais ou clandestinas, não autorizadas e havendo provas incontestáveis de tais condutas, a FGM determina automaticamente, a título de multa o acréscimo de 100% sobre o valor das inscrições, destes pilotos, na próxima competição de queiram participar devidamente oficializada.

A reiteração, por três vezes no prazo de 12 (doze) meses, da conduta descrita no parágrafo anterior, sujeitará o motociclista/piloto a pena de **suspensão**, a ser aplicada pela Justiça Desportiva.

3 - MOTOCICLETAS E CLASSES

3.1 – CLASSES

50 cc "A":

Motos 2T até 50 cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e ate aro 12`` na dianteira. Pilotos de 4 a 6 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2010.

50 cc "B":

Motos 2T até 50 cc, mono-marcha, automática, aro 10`` na traseira e ate aro 12`` na dianteira. Pilotos de 7 a 9 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2010.

65 cc:

Motos 2T de 59cc até 65 cc. Pilotos de 7 a 12 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2010.

85 cc:

Motos 2T de 70cc até 105 cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos homens de 10 a 15 anos e mulheres até 17 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2010.

Nacional até 230cc 4T:

- a) Pilotos de 15 a 50 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2010
- b) Permitido o uso das seguintes motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil)
Honda CRF 230, XR 200 e Bros 150, Yamaha TTR 230 e XT 225. Outras motocicletas poderão ser homologadas pela FGM mediante solicitação.
- c) Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante.
- d) Quadro permitido aliviar peso.
- e) Suspensão -componentes internos das suspensões e as molas são "livres". Parte externa da suspensão pode ser modificadas mas não substituídas.
- f) Aros e pneus "livres".
- g) Escape "livre" não podendo ultrapassar 112dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 rpm e distante quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes.
- h) Carburador e injeção "livre"
- i) Caixa e filtro de ar "livre"
- j) Sistema de ignição "livre"
- k) Motor 4T de até 230cc, carburado ou injetado com tolerância de 2% na cilindrada.
Partes externas podem ser modificadas mas não substituídas. Partes internas "livres".
- l) Quando o item é considerado "livre" permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

Feminina:

Exclusivamente para mulheres de 11 a 55 anos, divididas em duas classes:

FEMININA "A": Esta classe é restrita a participação das 05 primeiras colocadas no Campeonato Gaúcho de 2009, e as campeãs de anos anteriores nesta mesma classe.

FEMININA "B", essa classe pra qualquer piloto sexo feminino que não se enquadrem na classe A. Qualquer moto do tipo cross de até **250cc 4 tempos**, ou motocicletas Nacionais de até 250cc, sendo que a cilindrada mínima a participar será 65cc

Estreantes Importadas:

Esta categoria e destinada para pilotos que estão iniciando no esporte, ou seja "categoria de acesso", Pilotos de 14 a 50 anos

- Somente serão considerados **PILOTOS ESTREANTES**, aqueles que no ano de 2009 não finalizaram em nenhuma etapa do Campeonato Gaucho nesta categoria em **1º(Primeiro lugar)**.

Os 05 (Cinco) primeiros colocados no campeonato de 2009 na categoria não poderão participar da categoria Estreantes em 2010.

- Pilotos que não competiram em 2009, mas possuem títulos de **Campeão ou vice Campeão** de motocross estaduais ou regionais até 2007,(Exceto a categoria Feminina) **não participam desta categoria.**

- O júri desportivo de cada etapa do Campeonato Gaucho de Motocross 2010, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta categoria.

- Nesta categoria somente podem participar motocicletas de **250cc 4 tempos e 125 2 tempos.**

Pilotos oriundos da categoria 85 cc até o 5º lugar não participam desta categoria.

Intermediaria MX 2:

Motos 2T de 100 cc até 125cc e 4T de 200 cc até 250 cc .. Pilotos homens de 13 a 50anos e mulheres de 16 até 50 anos

O Campeão e vice da categoria Intermediaria 2 de 2009 , e também os pilotos com vitória nesta classe **não** participam da categoria em 2010.

Participam da categoria:

Pilotos oriundos das categorias estreantes e 85cc.

Pilotos das categorias MX 2 e MX 1 que em 2008 e 2009 **não** se classificaram entre os **15 primeiros** colocados do campeonato.

Pilotos com títulos, inativos desde 2005.

Intermediaria MX 1:

Motos de 175cc até 250cc 2T, e 4T de 450 cc. Pilotos homens de 15 a 50anos e mulheres de 21 até 25 anos

O Campeão e vice da categoria intermediaria MX 1 de 2009, poderão defender os seus títulos por mais uma temporada. Pilotos oriundos das categorias estreantes.

Pilotos promovidos da categoria Intermediária MX 2 em 2009.

Pilotos das categorias MX 2 e MX 1 que em 2008 e 2009 **não** se classificaram entre os 15 primeiros colocados. Pilotos com títulos, inativos desde 2005.

MX 3:

Motos 2T de 100cc até 250 cc e 4T de 175 cc ate 450 cc. Pilotos Homens de 35 a 55 anos e mulheres de 16 a 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1975.

MX 4:

Motos 2T de 100cc até 250 cc e 4T de 175 cc ate 450 cc. Pilotos Homens de 40 a 55 anos e mulheres de 21 a 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1971.

Obs:

As categorias MX 3 e MX 4 poderão largar juntas conforme o numero de inscritos. O piloto deverá escolher na sua primeira participação em qual das classes irá pontuar mesmo tendo idade para competir nas duas classes.

MX 2:

Motos de até 125cc 2T e até 250cc 4T. Pilotos de 13 a 50 anos

MX 1:

Motos até 250cc 2T e até 450cc 4T. Pilotos de 14 a 50 anos

OBS: Parágrafo ÚNICO: Para todas as classes e cilindradas o limite máximo de tolerância na cilindrada base será de até 3% (Três por cento).

3.2 - ESCOLHA DA MOTOCICLETA

Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto.

Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém devem efetuar a troca dentro da zona de espera (parque fechado), de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

3.3 – ESCOLHA DE CLASSE.

Os pilotos da classe 85 poderão competir, também, na classe Intermediária MX 2, desde que com as motos específicas da categoria.

Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM/FGM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.

Os pilotos que optarem correr em duas ou mais categorias marcarão pontos em todos os campeonatos que participarem.

3.4 - NÚMEROS DE LARGADA

Os pilotos utilizarão o número, por todo o ano, e os pilotos que não possuem número reservado na FGM deverão escolher um número que ainda esteja disponível; os números podem ser reservados diretamente no site da FGM .

O número 1 (um) de cada classe, será reservado ao campeão de 2008 da respectiva classe..

É obrigatório usar número de largada dorsal, que deve ser legível e de material durável. A falta de numerais legíveis poderá acarretar penalização.

3.5 - COR P/NUMEROS E FUNDOS

Fundo Branco e número Preto= 50cc, 65cc, 85cc, nacionais, feminina

Fundo Preto número Branco= Estreantes, Intermediária 2 e MX 2.

Fundo Verde e número Branco= Intermediária 1 e MX.

Para as Categorias MX 3 e MX 4 deverá ser conforme a cilindrada da sua motocicleta.

4 - PERCURSO

O percurso deverá ser homologado pela FGM.

Para todas as classes o percurso poderá ser alterado, desde que autorizado pelo Júri de prova

4.1 - SEGURANÇA

A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais, deve ser prioridade máxima quando da construção dos obstáculos da pista.

A largada, a chegada, os boxes e todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por uma cerca.

Esta cerca entre os espectadores e a pista deve ser forte e alta o suficiente para conter o público.

É proibido o uso de cães de guarda nas áreas restritas aos pilotos, mecânicos, sinalizadores, imprensa e representantes das fábricas.

Em cada lado da pista deve haver uma zona neutra de segurança com pelo menos 2 metros de largura para proteção do público e pilotos. Esta zona é definida como a área entre a cerca (ou obstáculo natural) e os bumpings da pista.

Os bumpings devem ser feitos de faixas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível e a altura máxima deve ser 500mm acima do solo e a mínima 200mm.

Fardos de feno, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos tais como árvores, postes, paredes, pedras, etc. para proteção dos pilotos.

A pista deve ser irrigada apropriadamente, se necessário, em tempo hábil antes da prova e entre treinos e baterias para garantir condições adequadas, protegendo o público e pilotos contra a poeira.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ TOLERADO O USO DE CERCAS DOTADAS DE ARAME FARPADO, COMO PARTE INTEGRANTE DAS CERCAS OU TELADOS QUE CERCAREM OS CIRCUITOS DO CAMPEONATO.

4.2 – SEGURANÇA DO PILOTO

O traçado da pista deve priorizar a segurança do piloto.

Especial atenção deve ser dada na confecção dos saltos e no ângulo dos mesmos.

Toques finais nos saltos deverão ser feitos com a ajuda de pilotos previamente escolhidos.

Fardos de feno ou outro material para absorção de impactos, para proteção dos competidores, devem ser colocados em todos os obstáculos e zonas de escapes.

Deve-se respeitar uma distância mínima de 3 metros entre as seções da pista. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno deverão ser colocados para separar as pistas, mas pelo menos uma zona neutra de 1 metro entre as pistas deve ser respeitada.

4.3 – ZONA DE SINALIZAÇÃO

Um suficiente número de zonas **oficiais de sinalização (mínimo de 15)** deve ser providenciada para toda a pista para que qualquer indicação necessária possa ser dada por bandeiras para os pilotos durante a corrida.

Essas zonas devem ser distintamente marcadas.

Essas áreas devem ser bem situadas para assegurar a clara visibilidade para os comissários e de tal forma que os sinais sejam perfeitamente visíveis para os pilotos.

Nos saltos ou áreas de perigo, a segurança dos sinalizadores também deve ser observada pela boa colocação dos postos.

Quando da ocorrência de quedas de competidores, em áreas não visíveis para os demais, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório para os mesmos, postando-se em frente ao competidor acidentado.

4.5 - BOX

O Box deve estar situado em uma área horizontal que permita a circulação das motocicletas e veículos de transporte em qualquer condição climática.

Deve ser dada atenção especial quanto ao dreno de água, quando o box não possuir cobertura.

As dimensões dos boxes devem corresponder as mais altas exigências em função da localização e do tipo de evento para o qual a pista será utilizada.

Deve ser cercado e provido de segurança para motos e pilotos.

Deve permitir sempre um acesso livre para trânsito de motos e pedestres.

Deve possuir instalações sanitárias para pilotos e equipes, com um número adequado de chuveiros.

Deve estar posicionado de forma racional para o acesso direto à pista.

Será obrigatório o local possuir uma pista de teste e deverá estar disponível junto aos boxes, sendo que a mesma será usada para circulação de mini-motos.

Não é permitido testar a moto na área de Box ou público. O piloto deve usar a área específica para tal fim sob pena de exclusão.

Os boxes devem ter um posto de serviço médico e um posto de combate a incêndio, além de uma área coberta para controle técnico e administrativo.

Um quadro de avisos para notas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.

Deverá ser reservado uma área nos boxes, dotada de equipamento e água, para limpeza das motos.

5 - OFICIAIS

As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FGM/CBM ; aquelas consideradas como anti-desportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva da FGM/CBM.

5.1 - JURI

O Júri será nomeado pela FGM.

6 - REGULAMENTO SUPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar deve estar de acordo com o modelo oficial da FGM.

6.1 - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Para o Campeonato Gaúcho de Motocross – 2010, as inscrições poderão ser feitas antecipadamente COM DESCONTO ATRAVES DO SITE www.fgm.com.br , até as 12.00 hs da SEXTA FEIRA que antecede a prova. O prazo **final** de inscrição é até no **sábado** anterior à etapa, na secretaria de prova, das **09.30hs** até as **18hs** no local do evento.

As inscrições feitas antecipadamente somente terão validade após pagamento na secretaria de prova.

Todos os pilotos inscritos no Campeonato Gaúcho de Motocross deverão apresentar atestado medico de aptidão para a pratica esportiva em sua primeira participação no campeonato.

6.2 - LINHA DE LARGADA

Serão permitidos, no máximo, 30 (Trinta) pilotos para largar em cada classe. A seleção destes pilotos se dará pela classificação do campeonato, treino cronometrado, ou ordem de inscrição.

7 - TREINOS

Durante os treinos, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas examinadas e aprovadas na inspeção técnica sob o seu respectivo nome e numero de largada - no máximo 2 (duas).

Uma motocicleta só pode ser apresentada na inspeção técnica com o nome de um piloto que irá utilizá-la. Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 1 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

Os treinos são proibidos no período de meia hora que antecede a largada da corrida da mesma classe, salvo a ocorrência de permissão dada pelo diretor de prova por razões específicas, devidamente aprovadas pelo júri de prova.

Treinos Livres:

Será organizada no mínimo uma sessão de treinos livre para cada uma das classes do Campeonato Gaúcho de Motocross.

A critério da direção de prova os pilotos inscritos e aprovados na inspeção técnica, em uma determinada classe poderão ser distribuídos em grupos.

É proibida a troca de grupos durante os treinos.

Caso o número de pilotos inscritos e aprovados seja impar, o grupo "A" ficará com um piloto a mais que os outros grupos.

Os horários dos treinos livres serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

7.1 - TREINOS CRONOMETRADOS

Para que o tempo do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar, no mínimo, 1 (uma) volta completa em relação ao ponto de chegada.

Os horários dos treinos cronometrados serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

O resultado do(s) treino(s) cronometrado(s) decidirá (ao) a participação dos pilotos reservas.

O tempo dos pilotos que terminarem suas voltas até 5 (cinco) minutos após o término do treino será considerado.

Em caso de empate no melhor tempo, o segundo melhor tempo será considerado e assim sucessivamente.

7.2 - SELEÇÃO DE PILOTOS

A seleção pilotos que irão participar da largada acontecerá após o(s) treino(s) cronometrado(s) e somente 2 (**dois**) pilotos reservas serão apontados para uma eventual participação na prova.

A decisão final quanto à substituição de um ou mais pilotos será tomada 10 (dez) minutos antes do horário da largada de cada prova, estabelecido no Regulamento Suplementar, independentemente dela ocorrer, ou não, no horário previsto.

7.3 - RESULTADO DO TREINO CRONOMETRADO

Os resultados do(s) treino(s) cronometrado(s) devem ser homologados pelo Júri de prova.

8 - SILÊNCIO NOS BOXES

O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 22:00 e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

9 - HORARIOS DO EVENTO.

Os horários de treinos e provas estarão no Regulamento Suplementar e serão divulgados antecipadamente no site da FGM.

10 - PROVAS

10.1 - PROGRAMA DE PROVAS

Todos os eventos devem ser organizados em:

-Uma (1) prova separada para cada uma das classes MX2 e MX1 de 20 (vinte) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

-Uma (1) prova separada para as classes 65cc, 85cc, Nacional 230 4t, Estreantes e Intermediária MX 2 de 15 (quinze) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

-Uma (1) prova separada para as classes MX 4 e MX3 12 (doze) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

-Uma (1) prova separada para as classes 50cc e Feminina de 10 (dez) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

Os horários de largada de cada prova estarão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

10.2 - PROCEDIMENTO DE LARGADA

O procedimento a ser aplicado na zona de espera, antes de cada largada, será o seguinte:

10 (dez) minutos antes da largada, a zona de espera é fechada: todas as motocicletas devem estar na zona de espera, independentemente da largada ocorrer, ou não, no horário estabelecido no Regulamento Suplementar.

A penalidade para esta violação é a perda de posição de escolha no gate passando a ser o último a entrar na pista. (após (03) três minutos de atraso, não será mais permitido o acesso a pista).

5 (cinco) minutos antes da Largada: após um sinal, permanecerão na zona de espera apenas os pilotos e 1 (um) mecânico por piloto.

Após a decisão do Diretor de Prova de que a prova deve iniciar-se e após um sinal, os pilotos deverão deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada. O mecânico deverá se dirigir ao pit lane.

A ordem de largada dos pilotos no gate para a prova é determinada pelos resultados dos treinos cronometrados.

Não é permitida uma segunda fila no Campeonato Gaúcho de MotoCross, devendo o gate de largada possuir 30 (trinta) posições.

Após o piloto tomar sua posição no gate de largada, ele não pode mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada.

Se o piloto tiver um problema mecânico no gate de largada, ele deverá aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele poderá receber assistência de seu mecânico apenas em sua posição.

Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada.

Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o comissário levantará uma placa com "15 segundos", durante os 15 (quinze) segundos. No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos após mostrada a placa de "5 segundos".

A FGM irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada.

Um obstáculo deve ser instalado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada.

É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada.

A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido.

Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhuma ferramenta seja usada ou assistência externa seja fornecida.

10.3 - LARGADA FALSAS

Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

10.4 - REPAROS E SUBSTITUIÇÕES

Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos da pista durante a prova.

11 - PARADA DE UMA PROVA

O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova.

O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

12 - ASSISTÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO E STOP AND GO

Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido.

Ultrapassar sob bandeira amarela ; PENA:manobra de "stop and go".O piloto será avisado por placa com seu número e a palavra "STOP".Esta placa será mostrada no máximo por três voltas e se o piloto não parar será desclassificado.

Ao receber a placa o piloto deve se dirigir à zona de assistência e parar por 05 segundos, onde estiver o comissário com a placa de "Stop". Findos os cinco segundos, o piloto será liberado para voltar à competição. Em caso de mais de um piloto ser penalizado, cumprirá primeiro o "stop and go", o piloto com melhor classificação na bateria, os demais subseqüentes. Caso não haja tempo para a parada, o piloto será penalizado em 30 segundos que será somado a seu tempo de prova, e o piloto sendo re-classificado de acordo.

13 - PIT STOP/ PIT LANE (ZONA DE REPAROS)

Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica, são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, o sinalizador e os representantes das equipes.

Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado, pode ser modificada, ajustada ou substituída. O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado. Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista.

Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.

Comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

14 - SINAIS OFICIAIS

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira	Significado
Vermelha, Agitada	Parada Imediata, Obrigatória para todos
Preta e um quadro com o número do piloto	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Amarela, Fixa	Perigo, Dirigir devagar
Amarela, Agitada	Perigo Imediato, Devagar, Não Ultrapassar
Azul, Agitada	Atenção, Dê passagem
Branca com cruz vermelha	Pessoal ou veículo de serviço médico na pista
Verde	Pista Livre para a largada da bateria
Xadrez Preta e Branca, Agitada	Fim de Prova ou Treino

A bandeira verde só poderá ser utilizada por um oficial de largada durante o procedimento de largada.

A bandeira azul deve ser usada por oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente.

A idade mínima dos sinalizadores é 16 (dezesseis) anos.

15 - TRAVESSIA DA LINHAS DE CONTROLE

O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

16 - CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Motocross,.O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento.

16.1 - VERIFICAÇÃO FINAL

Após a prova de cada classe, o diretor de provas poderá em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas, manter as primeiras 5 (cinco) motocicletas, mais 1 (uma) aleatória no parque fechado para controle técnico.

As motocicletas devem permanecer no parque fechado até a liberação do diretor de provas.

16.2 - TESTE ANTIDOPING E ALCOOL

O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B.. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

16.3 - COMBUSTÍVEL

Não é permitido o uso de metanol em nenhuma categoria do Campeonato Gaúcho de Motocross.

17 – RESULTADOS:

O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.

Um piloto não será classificado se ele:

- Não tiver completado 3/4 (três quartos) do número total de voltas completadas pelo vencedor.
- Se 3/4 (três quarto) do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro. Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

18 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO GAUCHO DE MOTOCROSS 2010

Para efeito de classificação final do campeonato será usada a fórmula **N-1** ou seja N= número de provas e 1 = o pior resultado que será subtraído do resultado final do campeonato.

Não serão **descartadas** provas **não participadas**. **Para ser considerada prova descartável o piloto deve participar efetivamente da largada da sua categoria inscrita.**

Cada prova válida marcará pontos independentes para o campeonato.

O critério de desempate para o campeonato é o maior numero de vitórias em baterias no campeonato seguido pela melhor colocação na ultima etapa.

Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Gaúcho de Motocross em cada bateria válida como segue:

1º lugar – 25 pontos	6º lugar – 15 pontos	11º lugar – 10 pontos	16º. lugar – 05 pontos
2º lugar – 22 pontos	7º lugar – 14 pontos	12º lugar – 09 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
3º lugar – 20 pontos	8º lugar – 13 pontos	13º lugar – 08 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
4º lugar – 18 pontos	9º lugar – 12 pontos	14º lugar – 07 pontos	19º.lugar – 02 pontos
5º lugar – 16 pontos	10º lugar – 11 pontos	15º lugar – 06 pontos	20º. Lugar – 01 ponto

19 - PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

Os protestos e penalizações serão aplicadas em conformidade com o código Brasileiro de justiça desportiva da FGM/CBM.

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes a divulgação dos resultados.

Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FGM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe reclamada.

Os protestos contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da FGM, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo e Regimento Interno da FGM.

Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM e da FIM.

20 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio **IMEDIATAMENTE** após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. **Todo o piloto classificado entre os 05 primeiros colocados, é Obrigado a comparecer ao pódio, sob pena de PERDER, sua respectiva premiação pecuniária e troféu,** salvo em caso de acidente, que o impeça de participar do ato de premiação.

Entrevistas coletivas serão organizadas pela FGM logo após a premiação, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença desses pilotos convocados.

21 - AJUDA DE CUSTO

21.1 - MOEDA

Todos os valores são pagos em Reais. Eles são valores líquidos e nenhuma dedução é permitida.

As ajudas de custo serão pagas na secretaria de prova. Os pagamentos deverão ser realizados em Cheque ou Dinheiro.

21.2 - TROFÉUS

Os **05** cinco primeiros colocados de cada prova válida, deverão ser premiados com troféus no pódio.

22 - MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Todas as áreas do evento seja ela, secretaria, sala de júri, vistoria, público, tribunas, médica, pista, etc., deverão ser providas de recipientes adequados para coleta de lixo recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.

Nos boxes, além destes recipientes, deverão ter disponíveis e de fácil acesso, recipientes para coleta de óleos, gasolina e outros detritos químicos.

23 – SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIO

Deve existir serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e espalhados em pontos estratégicos no circuito.

Recomenda-se o uso de DTE ou BCF.

Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe do corpo de bombeiros.

24 – AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Todo piloto inscrito em provas do campeonato Gaúcho de Motocross, autoriza a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente ao mesmo, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do Estado do Rio Grande do Sul. Nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

25 - SEGURO

A FGM, Moto Clubes, promotores, patrocinadores, organizadores **não** se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da FGM/CBM.

O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores, organizadores ou a FGM.

Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).

FGM- (FEDERAÇÃO GAUCHA DE MOTOCICLISMO)
Contatos fgm@fgm.com.br